

**Distribuição do índice de infestação predial (IIP) por AP.  
Município do Rio de Janeiro, de 13 a 19 de outubro de 2019.**

AP	IIP (%)
AP 1.0 – Centro	1,33
AP 2.1 - Zona Sul	0,12
AP 2.2 - Grande Tijuca	0,59
AP 3.1 - Subúrbio da Leopoldina	0,77
AP 3.2 - Grande Méier	0,78
AP 3.3 - Madureira/Adjacências	1,24
AP 4.0 - Barra/Jacarepaguá	0,50
AP 5.1 - Bangu/Realengo	0,64
AP 5.2 - Campo Grande	1,61
AP 5.3 - Santa Cruz, Sepetiba e Paciência	0,99
<b>MRJ</b>	<b>0,93</b>

**Distribuição do percentual de depósitos predominantes por AP.  
Município do Rio de Janeiro, de 13 a 19 de outubro de 2019.**

AP	A1 (%)	A2 (%)	B (%)	C (%)	D1 (%)	D2 (%)	E (%)
AP 1.0 – Centro	5,6	13,9	22,2	<b>27,8</b>	5,6	22,2	2,8
AP 2.1 - Zona Sul	0,0	0,0	0,0	<b>100,0</b>	0,0	0,0	0,0
AP 2.2 - Grande Tijuca	0,0	6,7	13,3	<b>66,7</b>	6,7	6,7	0,0
AP 3.1 - Subúrbio da Leopoldina	0,0	15,5	16,7	<b>38,1</b>	7,1	22,6	0,0
AP 3.2 - Grande Méier	1,8	9,1	18,2	<b>47,3</b>	1,8	21,8	0,0
AP 3.3 - Madureira/Adjacências	1,9	12,8	15,6	<b>38,9</b>	8,9	21,8	0,0
AP 4.0 - Barra/Jacarepaguá	1,4	9,6	16,4	<b>45,2</b>	9,6	13,7	4,1
AP 5.1 - Bangu/Realengo	0,0	20,3	<b>27,8</b>	21,5	7,6	22,8	0,0
AP 5.2 - Campo Grande	0,0	21,5	22,4	<b>24,1</b>	10,1	20,6	1,3
AP 5.3 - Santa Cruz, Sepetiba e Paciência	0,0	<b>33,3</b>	25,3	9,1	14,1	18,2	0,0
<b>MRJ</b>	1,0	17,4	19,8	<b>31,9</b>	8,9	20,3	0,8

**Grupo A - Armazenamento de água para consumo humano.**

**A1** - Depósito d'água elevado ligado à rede pública e/ou sistema de captação mecânica em poço, cisterna ou mina d'água: caixas d'água, tambores, depósitos de alvenaria.

**A2** - Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico: tonel, tambor, barril, tina, depósitos de barro (filtros, maringas, potes), cisternas, caixa d'água, captação de água em poço/ cacimba/ cisterna.

**Grupo B - Depósitos móveis** - vasos / frascos com água, prato, garrafas, pingadeira, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósitos de construção (sanitários estocados, etc.), objetos religiosos / rituais.

**Grupo C - Depósitos fixos** - tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais; floreiras / vasos em cemitério; cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas (caixas de inspeção / passagens).

**Grupo D - Passíveis de remoção.**

**D1** - Pneus e outros materiais rodantes (câmaras de ar, manchões).

**D2** - Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferro velhos (PE), entulhos em construção.

**Grupo E - Naturais** - Axilas de folhas (bromélias, etc.), buraco em árvores e em rochas, restos de animais (cascos, carapaça, etc.).